**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0305/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 01.0305/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E A EMPRESA ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA - ME.**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Oliveira de Brito, inscrito no CPF sob nº 018.832.143-86, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.110.987/0001-65, sediada Quadra 04, Mocambinho - Setor A, Casa 05, Quadra 04 – Mocambinho, Teresina – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Markes Aurelio dos Santos Portela, portador da Carteira de Identidade nº 1593340, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 935.524.673-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Descrição do objeto:

| LOTE 1 – LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO/PALCO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE.** | **V. UNITÁRIO** | **V. TOTAL** |
| **01** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO, MEDINDO 4,00 M X 3,00M X 0,50M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, EM PRATICÁVEL (NO TAMANO 2MX1M). | DIA. | 20 | R$ 245,00 | R$ 4.900,00 |
| **02** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M X 6M X 1,0 M COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA | DIA. | 20 | R$ 655,00 | R$ 13.100,00 |
| **03** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 10M X 8M X 1M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, EM PRATICÁVEL (NO TAMANO DE 2X1 CADA PEÇA), COM ESCADA DE ACESSO. | DIA. | 15 | R$ 1.273,33 | R$ 19.099,95 |
| **04** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12M X 8M X 1,5M COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COBERTO COM LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS,COM ESCADA DE ACESSO. | DIA. | 20 | R$ 3.700,00 | R$ 74.000,000 |
| **05** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14M X 10M X 2,00 M COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COBERTO COM LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS,COM ESCADA DE ACESSO. | DIA. | 20 | R$ 5.700,00 | R$ 114.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16M X 12M X 2,00 M COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COBERTO COM LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS,COM ESCADA DE ACESSO. | DIA. | 10 | R$ 7.120,00 | R$ 71.200,00 |
| **LOTE 2 – LOCALÇAO DE TENDA COM MONTAGEM** | | | | | |
| **07** | LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00M X 4,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. | DIA. | 30 | R$ 200,00 | R$ 6.000,00 |
| **08** | LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. | DIA. | 30 | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| **09** | LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00M X 6,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. | DIA. | 30 | R$ 266,66 | R$ 7.999,80 |
| **10** | LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. | DIA. | 20 | R$ 470,00 | R$ 9.400,00 |
| **11** | LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO - MEDINDO 10MX20M TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA EM GRID DE ALUMINIO, TRELIÇADA, COBERTURA EM LONA NIGHT DAY, ALTURA DE CUMIEIRA DE 5M, LARGURA MÍNIMA DE 10M | DIA. | 20 | R$1.625,00 | R$ 32.500,00 |
| **LOTE 3 – LOCAÇÃO DE STAND COM MONTAGEM** | | | | | |
| **12** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS – MEDINDO 4MX3MX2,70H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM AR- CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 2 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS (NÃO INCLUSO A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO. | DIA. | 30 | R$ 733,33 | R$ 21.999,90 |
| **13** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS – MEDINDO 5MX5MX2,70H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM AR- CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 3 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS (NÃO INCLUSO A LOGOMARCA) PISO EM | DIA. | 30 | R$ 866,66 | R$ 25.999,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO. | | | | |
| **14** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO – MEDINDO 3MX2MX2,20H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 1 TOMADA 10A, TESTEIRA PARA LOGOMARCA (NÃO INCLUSO A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO. | DIA. | 30 | R$ 333,33 | R$ 9.999,90 |
| **15** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO – MEDINDO 3MX3MX2,20H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 1 TOMADA 10A, TESTEIRA PARA LOGOMARCA (NÃO INCLUSO A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO. | DIA. | 30 | R$ 370,00 | R$ 11.100,00 |
| **16** | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS – MEDINDO 8MX4MX2,70H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM AR- CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 5 TOMADAS 10A, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS (NÃO INCLUSO A LOGOMARCA) PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO. | DIA. | 30 | R$1.100,00 | R$ 33.000,00 |
| **LOTE 4 – LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMINIO, GRADES, PRATICAVEIS E FECHAMENTO (METRO LINEAR)** | | | | | |
| **17** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-15 - (LINHA PESADA) POR METRO | DIA. | 600 | R$ 15,50 | R$ 9.300,00 |
| **18** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-25 - (LINHA PESADA) POR METRO | DIA. | 600 | R$ 17,16 | R$10.296,00 |
| **19** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-30 - (LINHA PESADA) POR METRO | DIA. | 600 | R$ 15,50 | R$9.300,00 |
| **20** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-40 - POR METRO | DIA. | 400 | R$ 28,25 | R$ 11.300,00 |
| **21** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-50 - POR METRO | DIA. | 400 | R$ 38,25 | R$ 15.300,00 |
| **22** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE 2M X 1M, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM TAMPO, COMPENSADO NAVAL, SEM CARPETE E CAPACIDADE DE CARGA DE 300KG/M². PÉS REGULÁVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO, COM ALTURA MÁXIMA DE 1,50M. | DIA. | 300 | R$ 64,33 | R$ 19.299,00 |
| **23** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO (METRO LINEAR) | DIA. | 400 | R$ 5,75 | R$ 2.300,00 |
| **24** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00 DE ALTURA X 3,00 DE COMPRIMENTO (METRO LINEAR) | DIA. | 400 | R$ 8,25 | R$ 3.300,00 |
| **25** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM ZINCO E COMPENSADO DE MADEIRAS MEDINDO 2M DE ALTURA – POR METRO | DIA. | 400 | R$ 15,75 | R$ 6.300,00 |
| **26** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM ZINCO E COMPENSADO DE MADEIRAS MEDINDO 3M DE ALTURA – POR METRO | DIA. | 200 | R$ 21,50 | R$ 4.300,00 |
| **LOTE 5 – LOCAÇÃO REVESTIMENTO** | | | | | |
| **27** | PASSADEIRA CORES DIVERSAS - M² | DIA. | 200 | R$ 56,87 | R$ 11.374,00 |
| **28** | LOCAÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO OXFORD E/OU HELANQUINHA EM CORES VARIADAS - M² | DIA. | 300 | R$ 30,91 | R$ 9.273,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **29** | LOCAÇÃO DE TETO EM TECIDO OXFORD E/OU HELANQUINHA EM CORES VARIADAS – M | DIA. | 400 | R$ 17,93 | R$ 7.172,00 |
| **30** | REVESTIMENTO EM MALHAS PARA GRID, DIVERSAS CORES - METRO LINEAR | DIA. | 400 | R$ 12,93 | R$ 5.172,00 |
| **LOTE 6 – BANHEIROS QUÍMICOS: EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA.** | | | | | |
| **31** | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO. | DIA. | 300 | R$ 192,16 | R$ 57.648,00 |
| **32** | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD PNE (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), SER ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: CONTER BARRAS LATERAIS DE APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO, E A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, COM MANUTENÇÃO. | DIA. | 180 | R$ 260,27 | R$ 46.848,60 |
| **LOTE 7 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** | | | | | |
| **33** | REFLETORES LED 3W RGBWY | DIA. | 150 | R$ 24,00 | R$ 3.600,00 |
| **34** | REFLETORES LED 12W RGBWY | DIA. | 150 | R$ 34,00 | R$ 5.100,00 |
| **35** | MOVING BEAN 200 9R | DIA . | 150 | R$ 99,00 | R$ 14.850,00 |
| **36** | PONTO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR COB 200W | DIA. | 70 | R$ 44,00 | R$ 3.080,00 |
| **37** | RIBALTA P5 | DIA. | 70 | R$ 99,00 | R$ 6.930,00 |
| **38** | ATOMIC RGBW | DIA. | 50 | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 |
| **LOTE 8 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA** | | | | | |
| **39** | GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERRUPTAS. VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO. | DIA. | 30 | R$ 1.250,00 | R$ 37.500,00 |
| **40** | GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERRUPTAS. | DIA. | 30 | R$ 1.950,00 | R$ 58.500,00 |
| **LOTE 9 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES** | | | | | |
| **41** | LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 15.000 $M^3$/HORA | DIA. | 20 | R$ 156,67 | R$ 3.133,40 |
| **42** | LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 18.000 $M^3$/HORA | DIA. | 20 | R$ 206,66 | R$ 4.133,20 |
| **43** | LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 20.000 $M^3$/HORA | DIA. | 20 | R$ 256,66 | R$ 5.133,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 10 – PAINEL DE LED** | | | | | |
| **44** | PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR 6MX4M, TOTALIZANDO 24M2 | DIA. | 14 | R$ 1.944,49 | R$ 27.222,86 |
| **45** | PAINEL DE LED P5 OUTDOOR 8MX4M, TOTALIZANDO 32M2 | DIA. | 14 | R$ 3.444,49 | R$ 48.222,86 |
| **LOTE 11 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA** | | | | | |
| **46** | ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE CONTENDO: 48 MOVING BEAM, , 48 PAR LEDS, 24 COBS, 24 RIBALTAS P5, 12 ATOMIC RGBW, 08 MINI BRUTS DE LED, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 MESAS DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. | DIA. | 14 | R$ 4.433,12 | R$ 62.063,68 |
| **47** | ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTENDO: 36 MOVING BEAM, 24 PAR LEDS, 12 COBS, 12 RIBALTAS P5, 08 ATOMIC RGBW,06 MINI BRUTS DE LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 MESAS DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. | DIA. | 14 | R$ 3.593,12 | R$ 50.303,68 |
| **48** | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO: 24 MOVING BEAM, 16 PAR LEDS, 08 COBS, 08 RIBALTAS P5, 08 ATOMIC RGBW, 04 MINI BRUTS DE LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. | DIA. | 20 | R$ 3.060,18 | R$ 61.203,60 |
| **49** | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTENDO: 12 MOVING BEAM, 10 PAR LEDS, 06 COBS, 06 RIBALTAS P5, 06 ATOMIC RGBW, 04 MINI BRUTS DE LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAN MA2, RACKS E CABEAMENTO. | DIA. | 20 | R$ 1.360,18 | R$ 27.203,60 |
| **LOTE 12 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO** | | | | | |
| **50** | SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE COM 48 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 24 CAIXAS DE SUBGRAVES E 24 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 64 CANAIS COM 24 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 12 RETORNOS PARA VOZ, 02 RETORNOS PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 60 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 60 PEDESTAIS GIRAFAS, 04 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 24 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DECOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. | DIA. | 10 | R$ 8.450,00 | R$ 84.500,00 |
| **51** | SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES, 02 PROCESSADORES DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, | DIA. | 12 | R$ 7.450,00 | R$ 89.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 01 SISTEMA 02 PONTOS DECOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. | | | | |
| **52** | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 24 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 12 CAIXAS DE SUBGRAVES E 12 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01, RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECTS BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS. | DIA. | 12 | R$ 3.950,00 | R$ 47.400,00 |
| **53** | SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 08 CAIXAS DE SUBGRAVES E 08 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAIDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01, RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECTS BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS | DIA. | 14 | R$ 2.950,00 | R$ 41.300,00 |
| **54** | SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 08 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES SENDO 02 SEM FIO E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL. | DIA. | 14 | R$ 1.750,00 | R$ 24.500,00 |
| **55** | SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA COM ATÉ 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE PEDESTAL, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES SENDO 02 SEM FIO E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL. | DIA. | 14 | R$1.050,00 | R$ 14.700,00 |
| **LOTE 13 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA** | | | | | |
| **56** | ARQUIBANCADA COM 06(SEIS) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - SEM COBERTURA | DIA. | 16 | R$ 1.067,18 | R$ 17.074,88 |
| **57** | ARQUIBANCADA COM 06(SEIS) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - COM COBERTURA | DIA. | 16 | R$ 3.067,00 | R$ 49.072,00 |
| **58** | ARQUIBANCADA COM 06(SEIS) MEDINDO 15 METROS - SEM COBERTURA | DIA. | 10 | R$ 1.237,50 | R$ 12.375,00 |
| **59** | ARQUIBANCADA COM 06(SEIS) DEGRAUS MEDINDO 15 METROS - COM COBERTURA | DIA. | 10 | R$ 4.237,50 | R$ 42.375,00 |
| **TOTAL: 1.537.608,91 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISSENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato possui início na data de 03/05/2023 e encerramento em 03/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| | |
|---|---|
| **U.O** | 02.09.00 |
| **FUNÇÃO DE GOVERNO** | 13 |
| **SUBFUNÇÃO DE GOVERNO** | 392 |
| **PROGRAMA DE GOVERNO** | 0038 |
| **ATIVIDADE** | 2.694 |
| **ATIVIDADE** | 2.696 |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 33.90.30.07 |
| **FONTE DE RECURSO** | 500 |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII doart. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.2.1.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.5.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.6.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.7.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.8.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.2.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.3.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Porto - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nossa Senhora Dos Remédios - PI, 03 maio de 2023

**JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO**
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA:24110987000165

Assinado digitalmente por ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA:24110987000165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=40330832000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA:24110987000165
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.08 17:31:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA - ME**
CNPJ Nº 24.110.987/0001-65